

# EDITAL DO PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO — ENEM ESPM/SP — 2018/1

O vice-presidente acadêmico da ESPM, em consonância com o regimento da Instituição, torna público o edital do processo seletivo classificatório ENEM-SP pelo uso da nota obtida no ENEM. As inscrições estarão abertas no período de **24 de agosto a 16 de outubro de 2017**, exclusivamente pelo site da ESPM: [www.espm.br/vestibular-sp](http://www.espm.br/vestibular-sp)

Uma das cinco formas de se candidatar a uma vaga na ESPM é pelo uso da nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). A partir do processo seletivo de 2017/1, a ESPM passou a considerar a possibilidade de o candidato inscrever-se para os seus cursos mediante o aproveitamento de suas notas e média final obtidas no ENEM.

## I – Inscrições:

A inscrição e a obtenção do Manual do Candidato estão disponíveis exclusivamente no site da Instituição: [www.espm.br/vestibular-sp](http://www.espm.br/vestibular-sp)

Para a inscrição no processo seletivo, é imprescindível que se tenha o CPF próprio e um endereço de e-mail. A taxa de inscrição é de R\$ 20,00 (vinte reais).

Poderão inscrever-se para este processo seletivo apenas os candidatos que puderem comprovar a conclusão do ensino médio

O formato escolhido para a utilização é o da reserva de vagas específicas para o processo pelo ENEM.

Neste processo, o candidato não precisa prestar a prova de vestibular da ESPM, basta apenas se inscrever e apresentar os requisitos informados neste edital.

Este formato permite que o candidato de todo o Brasil participe do Processo Seletivo ESPM sem precisar se deslocar até as unidades da ESPM para realizar as provas do vestibular.

no ato da matrícula, com a apresentação do Certificado de Conclusão do ensino médio ou equivalente. Também poderão se inscrever os candidatos que comprovarem a conclusão de curso para dezembro de 2017, mediante a apresentação de uma declaração informando de que está cursando o último ano do ensino médio no ato da pré-matrícula e que consiga comprovar a conclusão antes do início das aulas.

## II — Requisitos para a inscrição

A condição específica para essa modalidade estabelece que o candidato tenha obtido no mínimo 580 pontos de média final no exame do ano que apresentar, com uma nota mínima de 650 pontos em Redação, não importando o seu desempenho isolado nas demais provas por área de conhecimento. Assim, candidatos que não conseguiram obter essas médias mínimas previamente definidas não poderão se inscrever na modalidade “ENEM”, pois, caso isso ocorra, sua inscrição será cancelada. A média da nota do ENEM, para o caso aqui considerado, extrai-se por meio da média aritmética simples das notas obtidas nas cinco provas realizadas pelo candidato (inclusive Redação).

Para participar do processo via ENEM é necessário que o candidato se inscreva especificamente nessa modalidade, que não se relaciona com a modalidade “vestibular tradicional”.

A ESPM não especifica o ano referente ao ENEM, ou seja, qualquer ano que o candidato tenha feito o ENEM será aceito para o processo. Basta que o candidato informe, no ato da inscrição, a qual ano se refere o ENEM. Para este processo não será considerado o exame realizado pelo candidato em 2017. Teremos um processo seletivo específico para vagas remanescentes em janeiro.

### III — Cursos, atos legais, turnos e vagas

<b>CURSO</b>	<b>ATO LEGAL</b>	<b>TURNO *</b>	<b>VAGAS</b>
Administração (bacharelado)	Reconhecido pela Portaria SERES nº 266, de 3/4/2017, D.O.U. de 4/4/2017	Diurno	30
Comunicação Social — Habilitação em Publicidade e Propaganda (bacharelado)	Reconhecido pela Portaria SERES nº 266, de 3/4/2017, D.O.U. de 4/4/2017	Diurno	35
Jornalismo (bacharelado)	Reconhecido pela Portaria SERES nº 266, de 3/4/2017, D.O.U. de 4/4/2017	Matutino	10
Design (bacharelado)	Reconhecido pela Portaria SERES nº 266, de 3/4/2017, D.O.U. de 4/4/2017	Diurno	14
Relações Internacionais (bacharelado)	Reconhecido pela Portaria SERES nº 266, de 3/4/2017, D.O.U. de 4/4/2017	Diurno	25
Sistemas de Informação (bacharelado)	Autorizado conforme portaria SERES nº 540, de 23/10/2013, D.O.U. de 25/10/2013	Diurno	10
Ciências Sociais (bacharelado)	Autorizado conforme portaria SERES nº 602, de 29/10/2014, D.O.U. de 30/10/2014	Diurno	10

\*Matutino: das 7h20 às 12h50

Diurno: das 7h20 às 17h40

Noturno: das 19h30 às 23h

Obs: A maioria das aulas ocorre distribuída entre as 7h20 e as 12h50, havendo atividades obrigatórias em algumas tardes. O curso de Sistemas de Informação tem aulas a partir das 9h20. Do 5º semestre em diante, todos os cursos são oferecidos das 19h30 às 23h. Em todos os cursos, existe a possibilidade de haver atividades aos sábados: reposições e, eventualmente, provas. Para todos os cursos o prazo mínimo de integralização (conclusão do curso) é de oito semestres, e o prazo máximo é de 14 semestres letivos, incluindo trancamentos e reprovações.

## **IV — Validade do processo seletivo e local de funcionamento dos cursos**

As vagas oferecidas por esse processo seletivo terão validade somente para o 1º semestre letivo de 2018, não podendo haver aproveitamento para outros períodos letivos. O funcionamento dos cursos será nas unidades da ESPM – Rua Dr. Álvaro Alvim, 123 e/ou na Rua Joaquim Távora, 1.240; ambos os endereços na Vila Mariana, com, no

máximo, 60 estudantes por turma. A ESPM se reserva o direito de não abrir turmas com menos de 25 estudantes. A ESPM poderá ministrar 20% da carga horária de cada curso a distância e/ou em regime semipresencial, a critério da Escola.

## **V — Critérios de classificação**

O processo de classificação será pela seleção das melhores notas de cada curso, até o limite das vagas disponibilizadas.

Os critérios para desempate serão os seguintes e nesta ordem:

- a. maior número de pontos em Redação;
- b. maior número de pontos em; Linguagem, Códigos e suas Tecnologias
- c. maior número de pontos em Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- d. maior número de pontos em Matemática e suas Tecnologias;
- e. maior número de pontos em Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

## **VI — Critérios de desclassificação**

Será desclassificado o candidato que apresentar nota inferior a 580 pontos no boletim de desempenho e nota mínima de 650 pontos em

Redação ou que as informações do boletim de desempenho entregue estejam divergentes da base do INEP.

## VII — Divulgação dos aprovados e procedimentos para matrículas e pré-matrículas

A classificação será divulgada no dia 23 de outubro de 2017, às 15h, no site da Instituição: [www.espm.br/vestibular-sp](http://www.espm.br/vestibular-sp). Os candidatos deverão sempre se orientar pelo acesso restrito, no site da ESPM. Não será divulgada listagem no site. De acordo com a legislação brasileira, somente poderão requerer a matrícula os candidatos que se inscreverem no processo seletivo e tiverem obtido classificação de acordo com as vagas e os critérios deste edital, bem como conseguirem comprovar a conclusão do ensino médio ou equivalente. Não serão permitidas matrículas dos candidatos que não conseguirem comprovar a conclusão do ensino médio no ato da matrícula.

Os candidatos que foram aprovados no processo seletivo pela utilização na nota do ENEM e que estiverem cursando o ensino médio com conclusão prevista para dezembro de 2017 deverão efetuar a pré-matrícula. Nesse caso, provisoriamente, deverão apresentar uma declaração comprobatória de estar cursando o último ano do ensino médio, com previsão de conclusão em 31 de dezembro de 2017, e que possa comprovar a conclusão antes do início das aulas.

Para a matrícula e a pré-matrícula, o candidato que ainda não atingiu a maioridade (18 anos) deverá comparecer acompanhado do seu responsável legal (pai, mãe ou tutor) para a assinatura do contrato. Os candidatos que forem maiores e não puderem comparecer para a efetivação da matrícula, poderão ser representados por terceiros, mediante procuração específica, com firma reconhecida em cartório.

**Os candidatos não aprovados neste processo seletivo ainda poderão inscrever-se para o processo seletivo do vestibular tradicional, até o dia 17 de novembro de 2017.**

Para a matrícula e a pré-matrícula, o candidato que ainda não atingiu a maioridade (18 anos) deverá ser representado por seu responsável legal (pai, mãe ou tutor) para a assinatura do contrato.

As matrículas serão realizadas pela web ou presencialmente, conforme calendário a seguir:

### Matrículas pela web

DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS	DATA	DOWNLOAD DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA*	VENCIMENTO DO BOLETO	UPLOAD DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**	SECRETARIA FAZ A VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS NO SISTEMA E E-MAIL AO ALUNO
1ª chamada	23/10/2017, a partir das 15h	24 e 25/10/2017	26/10/2017	24 e 25/10/2017	6/11/2017
2ª chamada	30/10/2017, a partir das 12h	31/10 e 1/11/2017	3/11/2017	31/10 e 1/11/2017	10/11/2017
Confirmação de matrícula	de 16 a 18/1/2018	-	-	de 16 a 18/1/2018	24/1/2018

\*Candidato faz *download* dos documentos da ESPM para matrícula via web (não comparece)

\*\*Candidato faz *upload* dos documentos pessoais e da ESPM via web

**MATRÍCULAS PRESENCIAIS COM HORÁRIO AGENDADO**

DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS	DATA	AGENDAMENTO OBRIGATÓRIO	MATRÍCULA*	VENCIMENTO DO BOLETO	CANDIDATO ENTREGA OS DOCUMENTOS PESSOALMENTE
1ª chamada	23/10/2017, a partir das 15h	a partir das 15h de 23/10/2017	24 e 25/10/2017	26/10/2017	24 e 25/10/2017
2ª chamada	30/10/2017, a partir das 12h	a partir das 12h de 30/10/2017	31/10 e 1/11/2017	3/11/2017	31/10 e 1/11/2017
Confirmação de matrícula	de 16 a 18/1/2018	a partir das 15h de 12/1/2018	-	-	de 16 a 18/01/2018

\*Candidato faz download dos documentos da ESPM para matrícula e comparece no dia e horário agendados.

As matrículas presenciais ocorrerão sempre das 9h às 18h com horário agendado.

Para realizar a matrícula ou pré-matrícula (presencial ou pela web) todos os candidatos deverão obrigatoriamente fazer o *download* dos seguintes documentos no portal da ESPM:

- Contrato de prestação de serviços educacionais;
- Comprovante de matrícula;
- Boleto bancário;
- Declaração de autenticidade dos documentos encaminhados (somente para os que optaram em realizar pela web)
- Providenciar o pagamento do boleto de matrícula.

Os candidatos que desejarem realizar a **matrícula ou pré-matrícula pela web não deverão fazer o agendamento e farão, após o download dos documentos da ESPM, o upload dos documentos para matrícula.**

Os candidatos que optarem por fazer a **matrícula ou pré-matrícula presencial, fazem o download dos documentos da ESPM e não fazem o upload dos documentos para matrícula, pois os entregarão pessoalmente.** Nesse caso, deverão apresentar todos os documentos a seguir na forma original e uma cópia simples no dia e horário que escolheu no agendamento. No ato da matrícula ou pré-matrícula farão a assinatura do contrato.

## Matrícula pela web

Para as matrículas via web os candidatos deverão fazer o upload dos documentos a seguir, um a um para o documento correspondente, separados individualmente com extensão PDF ou JPG. Qualquer outro tipo de extensão não será considerado pelo sistema. Os candidatos deverão aguardar a validação da ESPM através do e-mail de acordo com o calendário das matrículas.

### Documentos para matrícula ou pré-matrícula (presencial ou pela web)

Uma foto 3x4 atual e uma via de cada documento:

- Contrato de prestação de serviços educacionais devidamente assinado (caso seja menor, com assinatura do pai ou responsável);
- Boleto bancário da 1ª parcela da semestralidade devidamente quitado;
- Declaração de autenticidade dos documentos, devidamente assinado (**somente os que fizerem a matrícula pela web**);
- Cédula de Identidade ou RNE caso seja estrangeiro;
- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (\*);
- Declaração de matrícula no 3º ano do ensino médio com previsão de conclusão em dezembro de 2017. (\*\*)
- Histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- Certidão de nascimento ou de casamento se for o caso;

- CPF próprio;
- Título de eleitor;
- Comprovante de alistamento militar e/ou dispensa se for o caso;
- Comprovante de residência (conta atual de luz, água, gás ou telefone fixo).

(\*) De acordo com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, estudantes que concluíram o ensino médio no exterior necessitam dirigir-se à Delegacia ou Diretoria de Ensino mais próxima de sua residência com a documentação que comprove os estudos realizados no exterior e solicitar a equivalência. Para mais informações, consulte o site da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo: [www.educacao.sp.gov.br](http://www.educacao.sp.gov.br).

(\*\*) Somente aos candidatos que estão cursando o ensino médio com previsão de conclusão em dezembro de 2017. Estes deverão obrigatoriamente solicitar a pré-matrícula e confirmá-la em janeiro de 2018, com a apresentação do certificado de conclusão e histórico escolar do ensino médio, conforme calendário de matrículas.

A matrícula do estudante será efetivada mediante a entrega de todos os documentos e da quitação do boleto da matrícula/2018 (primeira parcela da semestralidade referente a 2018/1).

A ESPM também poderá oferecer vagas remanescentes nos demais cursos e processos seletivos da unidade de São Paulo, ainda que o candidato não tenha feito a escolha. Do mesmo modo, os candidatos aprovados

poderão matricular-se em vagas remanescentes das unidades do Rio de Janeiro e de Porto Alegre, respeitando-se os critérios de classificação de acordo com o curso.

## VIII — Bolsas de estudo

A ESPM oferece Bolsas de Estudo Meritocráticas para os **três primeiros colocados de cada curso**. As bolsas de caráter social são exclusivas para o Vestibular Tradicional da ESPM.

Veja os descontos oferecidos:

BOLSAS DE ESTUDO – ENEM	
1.º colocado	75% de desconto
2.º colocado	60% de desconto
3.º colocado	50% de desconto

### CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA AS MODALIDADES DE BOLSAS DE ESTUDO:

A condição para que a bolsa do estudante seja mantida é que o estudante não venha a ser reprovado em qualquer das disciplinas da grade curricular durante os quatro anos de sua vida acadêmica. As bolsas são válidas até o fim do curso e restringem-se unicamente aos valores de matrícula e mensalidade, não abrangendo dependências, taxas, atividades extras, etc.

Caso o candidato contemplado com a bolsa meritocrática não tenha interesse ou venha a cancelar a matrícula, a bolsa não será transferida ao próximo candidato mais bem colocado, pois é pessoal e intransferível.



## **IX — Financiamento Estudantil — Programa de Financiamento Estudantil (FIES)**

A ESPM mantém convênio com o FIES para a maioria dos seus cursos de graduação em São Paulo.

A concessão e aprovação do FIES dependerá da legislação em vigor no período de matrícula. Verifique as condições pelo portal em: <http://sisfiesportal.mec.gov.br/index.html>

## **X — Mensalidade (Ano letivo 2017)**

<b>CURSO</b>	<b>VALOR/MENSALIDADE</b>
Administração	R\$ 3.772,00
Comunicação - Publicidade e Propaganda	R\$ 3.788,00
Ciências Sociais	R\$ 2.890,00
Design	R\$ 3.702,00
Jornalismo	R\$ 3.598,00
Relações Internacionais	R\$ 3.772,00
Sistemas de Informação	R\$3.220,00

Valores para 2018. O reajuste da mensalidade escolar dos cursos de graduação da ESPM ocorre sempre no mês de janeiro de cada ano, independentemente do período letivo no qual o estudante ingressou na Escola.

Em caso de cancelamento de matrícula ou pré-matrícula, serão restituídos 80% (oitenta por cento) dos valores pagos, desde que o cancelamento seja solicitado até 19 de fevereiro de 2018. Após essa data, a Instituição não devolverá qualquer quantia paga.

## **XI — Idiomas — Curso de Relações Internacionais**

Haverá disciplinas de Inglês e Espanhol no curso de Relações Internacionais. Os regulamentos, bem como as formas de dispensa, serão apresentados por ocasião da matrícula. As aulas de idiomas, geralmente, iniciam-se na 3ª ou na 4ª semana de aulas.

## **XII — Início das aulas**

As aulas para os ingressantes de todos os cursos serão iniciadas em **5 de fevereiro**, com a Aula Inaugural em local e horário a serem posteriormente divulgados.

Prof. Dr. Alexandre Gracioso  
Vice-Presidente Acadêmico